



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085 - Tel.: (27) 3636.7600

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2022
PROCESSO 2021-4SPQB
PROTOCOLO PARA SIGEFES 2021003907570

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – AGIEL.

Pelo presente instrumento acima enunciado, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na Av. César Hilal nº 1111 – Santa Lúcia – Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário Sr. **VITOR AMORIM DE ANGELO**, brasileiro, portador Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente neste Estado, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2022 que foi firmado com a Empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – AGIEL**, doravante denominado AGENTE DE INTEGRAÇÃO, com sede à Rua Benedito Valadares, 255, Centro, Pará de Minas/MG – CEP: 35660-630, inscrita no CNPJ sob o nº 01.406.617/0001-74, tendo por objeto a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com base nos art. 78 – inciso XII e 79 - inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica neste ato unilateralmente rescindido o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2022, celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da publicação do Edital de Credenciamento para realização de chamada pública para credenciamento de Agentes de Integração, conforme previsto na Cláusula Nona – item II, alínea “a” do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA supracitado.

1.1. A presente rescisão se dá, retroativamente, a partir de 18/04/2022, data da publicação no Diário Oficial/ES do Edital de Credenciamento Nº 002/2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação – SEDU – Contratante
(Assinado eletronicamente)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SEAF - SEDU - GOVES
assinado em 24/05/2022 12:55:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/05/2022 12:55:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HYARA CRISTINA GUEDES (SUPERVISOR I QC-01 - GECON - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-Q0RL06>